

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO - COSESP

CNPJ nº 62.088.042/0001-83 NIRE Nº 353.00332071

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, resumidas, realizadas em 30.03.2022

	R\$
ATIVO	209.904.644,37
CIRCULANTE	188.703.762,91
-Caixa e Bancos (NE 5)	184.923.733,03
-Aplicações (NE 5)	48.214,73
-Créditos das Operações com Seguradoras (NE 6)	37.033,11
-Títulos e Créditos a Receber (NE 8.2)	226.340,79
-Créditos Tributários e Previdenciários (NE 8.1)	452.173,38
-Outros Créditos (NE 8.2)	16.267,87
NÃO CIRCULANTE	24.200.881,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.608.015,16
-Ativos de Resseguro e Retrocessão (NE 7)	2.369.199,34
-Créditos Tributários e Previdenciários (NE 8.1)	164.006,03
-Depósitos Judiciais e Fiscais (NE 8.3)	16.074.809,79
INVESTIMENTOS (NE 9)	3.993.545,85
-Participações Societárias	31,93
-Imóveis Destinado à Renda	3.993.513,92
IMOBILIZADO (NE 10)	1.599.320,45
-Imóveis de Uso Próprio	1.181.973,56
-Bens Móveis	417.346,89
PASSIVO	79.315.512,55
CIRCULANTE	0,00
NÃO CIRCULANTE	79.315.512,55
-Provisões técnicas – Seguros (NE 12)	61.187.489,59
-Provisões judiciais (NE 13)	18.128.022,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NE 15)	130.589.131,82
-Capital Social	120.000.000,00
-Reservas de Lucros	10.716.110,35
-(-) Ações em Tesouraria	(126.978,53)

Todos os bens, direitos e obrigações, nos termos do artigo 10, do Decreto estadual nº 64.418/2019 (Vide, ainda, artigo 66 da Lei estadual nº 17.293/2022), serão transferidos ao Acionista Majoritário, Fazenda do Estado de São Paulo. Da composição do Ativo, conforme documentação apresentada, em especial as notas explicativas (NE) do Balanço Patrimonial de 28 de fevereiro de 2022 e o Relatório do Liquidante com seus anexos, seguem os seguintes esclarecimentos: Conforme descrito no item 4.1 do Relatório do Liquidante, Anexo I deste Parecer, o único imóvel, que compõe o Ativo da Companhia (rubrica 'Imóveis Destinados à Renda e Imóveis de Uso Próprio'), a ser transferido ao Acionista Estado de São Paulo, apresenta, o valor contábil total R\$ 5.175.487,48. Esse imóvel é composto por uma única torre, com 68 unidades autônomas comerciais distribuídas do 1º ao 18º andar e com 125 vagas de estacionamento, distribuídas nos dois pavimentos de subsolos identificadas pelas matrículas constantes do Anexo 6 e item 4.1 do Relatório do Liquidante, Anexo I deste Parecer. Os bens móveis, no valor de R\$ 417.346,89, conforme apresenta o Relatório do Liquidante, item 4.1.2, compostos por equipamentos de informática, móveis, máquinas e utensílios, estão sob a guarda da Procuradoria Geral do Estado, e são aqueles que constam do contrato de Comodatado '02', no valor de R\$587.423,46. Anexo 7, do Relatório do Liquidante, Anexo I deste Parecer, o valor contábil total de R\$29.923,45 refere-se a sistemas e aplicativos utilizados pela Companhia e integralmente amortizado. A Companhia possui participação no capital social nas sociedades abaixo, cujas ações deverão ser transferidas à Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do item 'a', inciso III, do artigo 10, do Decreto 64.418/2019:

Empresa	Tipo	Quantidade	Valor contábil
DERSA	ON	7	R\$21,93
CPP	ON	10	R\$10,00
Total			R\$31,93

Da composição do Passivo remanescente, conforme documentação apresentada, em especial as notas explicativas (NE) do Balanço Patrimonial de 28 de fevereiro de 2022, cabe esclarecer: Provisão técnicas – Seguros (NE 12) R\$81.187.489,59. Nos termos da Nota Explicativa nº 12 e do Relatório do Liquidante com seus anexos, o valor se refere aos sinistros em discussão judicial. Outros débitos (NE 13) R\$18.128.022,96. Nos termos da nota explicativa nº 13 e do Relatório do Liquidante (item 3.3), o valor se refere a provisões de processos judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis. Além disso, registra no item 3.4 do Relatório do Liquidante e Notas Explicativas 8.3 o montante R\$16.074.809,79 em Depósitos Judiciais, no Ativo Não Circulante. Todas as demandas judiciais, conforme consta do Convênio firmado com a PGE em 21 de março de 2022 (Anexo 4 do Relatório do Liquidante) foram enviadas à Procuradoria Geral do Estado, na forma do art. 10, I, do Decreto Estadual nº 64.418/2019. O Patrimônio Líquido apurado já foi partilhado entre os acionistas, nos termos do art. 215 da Lei das S.A., na proporção da participação nos capitais integralizados, conforme comprovantes de depósitos da partilha e extratos, Anexo 12 do Relatório do Liquidante.

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Valor em R\$
Fazenda do Estado de São Paulo (Secretaria da Fazenda e Planejamento)	113.676.971	94,79	123.787.950,45
CEAGESP	6.197.058	5,17	6.748.254,20
União (Ministério da Fazenda)	48.604	0,04	52.927,00
TOTAL	119.922.633	100,00	130.589.131,82

A participação da CEAGESP e da União foram creditados em 09/03/2022, conforme demonstrado no Anexo 12 do Relatório do Liquidante. A Fazenda do Estado de São Paulo coube o valor de R\$ 178.043.132,32, além de todos os outros ativos e passivos detalhados acima. As contas correntes no Banco do Brasil não foram encerradas em razão de bloqueios judiciais que impediram tal providência, conforme item 7, iii, do Relatório do Liquidante. O acervo documental de guarda permanente foi transferido ao Arquivo Público - APESP e o de guarda temporária foi transferido ao Departamento de Entidades Extintas, da Coordenadoria de Entidades Descentralizadas – CED, cuja guarda física permanece, temporariamente, no prédio sede da empresa. Assim, o Senhor Procurador do Estado poderá aprovar a matrícula constante deste item. Em seguida, passará a deliberar sobre os itens de pacto 6 e m inversão dos itens 3 e 4). O item 4 da pauta que trata do fechamento da matriz (CNPJ 62.088.042/0001-83), poderá ser aprovado pelo Senhor Procurador do Estado, a fim de que sejam providenciadas as respectivas baixas de encerramento nos órgãos pertinentes. O item 3 desta pauta versa sobre o encerramento da liquidação e a extinção da Companhia, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei federal nº 6.404/76. De acordo com o inciso I, do artigo 219, da Lei nº 6.404/76, a Companhia se extingue pelo encerramento da liquidação. A extinção da Companhia é o ato declaratório que confirma a dissolução e a aprovação da conclusão dos procedimentos de liquidação. A extinção tem como efeito o desaparecimento da pessoa jurídica com o pagamento dos credores e a partilha dos bens e direitos remanescentes entre os acionistas. Tendo sido cumpridas todas as medidas cabíveis no procedimento de liquidação, poderá o Senhor Procurador aprovar a extinção da companhia, na forma do artigo 219 da Lei federal nº 6.404/76, consignando que a Fazenda do Estado de São Paulo se sub-rogou assume todos os direitos e obrigações originárias da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP – em liquidação. Deverão ser mantidos sob a guarda do Arquivo Público – APESP e do Departamento de Entidades Extintas todos os livros fiscais e demais documentos pertencentes à Sociedade, pelos prazos exigidos por Lei, para que a Coordenadoria de Entidades Descentralizadas – CED, órgão desta Pasta, possa receber, prestar informações e atestar o cumprimento de obrigações da COSESP – em liquidação. Ainda, vale destacar que deverá fazer parte das providências de extinção da Companhia – em liquidação a baixa de sua inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas na Receita Federal do Brasil. No item 5º, "Outros assuntos pertinentes à liquidação e extinção", deverá o Senhor Procurador do Estado ressaltar que o Liquidante, nos termos do Artigo 217, da Lei 6.404/76, tem as mesmas responsabilidades do administrador e caberá a ele incluir e aplicar o mecanismo de defesa, sub-rogando o Estado as obrigações previstas no artigo 41 do estatuto social da Companhia. Por fim, caberá ao Senhor Procurador do Estado recomendar ao Liquidante a adoção das providências necessárias ao registro da extinção da companhia" (FIM DA TRANSCRIÇÃO DO PARECER CODEC Nº 16/2022) No mais, conforme se transcreve do Anexo I do Parecer CODEC Nº 16/2022, registra-se que "Fica transferida para a Fazenda do Estado de São Paulo a propriedade do Imóvel de titularidade da COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO, a saber: o Edifício Antônio Souza Coura Jr., SGI nº 16177, matrícula nº 48.728 - 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, RS 5.175.487,88 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), composto por 22 pavimentos, sendo dois subsolos, um pavimento térreo, 18 pavimentos com unidades autônomas de conjuntos comerciais e um pavimento alçado, edificado sobre um terreno com área de 1.826,25 m² e com área construída total de 13.682,99 m² localizado na Rua Pamplona, nº 227, Bairro da Bela Vista em São Paulo – SP. O Imóvel é composto por uma única torre, com 68 unidades autônomas comerciais distribuídas do 1º ao 18º andar e com 125 vagas de estacionamento distribuídas nos dois pavimentos de subsolos, conforme registros nos 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, a seguir: Matrícula nº 71.312, área total 196.3905 m²; 2) Unidade Autônoma 32, Matrícula nº 71.314, área total 83.8292 m²; 4) Unidade Autônoma 54, Matrícula nº 71.316, área total 196.3905 m²; 5) Unidade Autônoma 55, Matrícula nº 71.317, área total 196.3905 m²; 6) Unidade Autônoma 56, Matrícula nº 71.318, área total 82.2928 m²; 7) Unidade Autônoma 57, Matrícula nº 71.319, área total 83.8292 m²; 8) Unidade Autônoma 58, Matrícula nº 71.320, área total 83.8292 m²; 9) Unidade Autônoma 59, Matrícula nº 71.321, área total 83.8292 m²; 10) Unidade Autônoma 60, Matrícula nº 71.322, área total 83.8292 m²; 11) Unidade Autônoma 61, Matrícula nº 71.323, área total 83.8292 m²; 12) Unidade Autônoma 62, Matrícula nº 71.324, área total 196.3905 m²; 13) Unidade Autônoma 63, Matrícula nº 71.325, área total 196.3905 m²; 14) Unidade Autônoma 64, Matrícula nº 71.326, área total 196.3905 m²; 15) Unidade Autônoma 65, Matrícula nº 71.327, área total 82.2928 m²; 16) Unidade Autônoma 66, Matrícula nº 71.328, área total 196.3905 m²; 17) Unidade Autônoma 67, Matrícula nº 71.329, área total 196.3905 m²; 18) Unidade Autônoma 68, Matrícula nº 71.330, área total 82.2928 m²; 19) Unidade Autônoma 69, Matrícula nº 71.331, área total 83.8292 m²; 20) Unidade Autônoma 70, Matrícula nº 71.332, área total 83.8292 m²; 21) Unidade Autônoma 71, Matrícula nº 71.333, área total 196.3905 m²; 22) Unidade Autônoma 72, Matrícula nº 71.334, área total 83.8292 m²; 23) Unidade Autônoma 73, Matrícula nº 71.335, área total 83.8292 m²; 24) Unidade Autônoma 74, Matrícula nº 71.336, área total 196.3905 m²; 25) Unidade Autônoma 75, Matrícula nº 71.337, área total 196.3905 m²; 26) Unidade Autônoma 76, Matrícula nº 71.338, área total 82.2928 m²; 27) Unidade Autônoma 77, Matrícula nº 71.339, área total 83.8292 m²; 28) Unidade Autônoma 78, Matrícula nº 71.340, área total 196.3905 m²; 29) Unidade Autônoma 79, Matrícula nº 71.341, área total 83.8292 m²; 30) Unidade Autônoma 80, Matrícula nº 71.342, área total 83.8292 m²; 31) Unidade Autônoma 81, Matrícula nº 71.343, área total 83.8292 m²; 32) Unidade Autônoma 82, Matrícula nº 71.344, área total 83.8292 m²; 33) Unidade Autônoma 83, Matrícula nº 71.345, área total 83.8292 m²; 34) Unidade Autônoma 84, Matrícula nº 71.346, área total 196.3905 m²; 35) Unidade Autônoma 85, Matrícula nº 71.347, área total 196.3905 m²; 36) Unidade Autônoma 86, Matrícula nº 71.348, área total 82.2928 m²; 37) Unidade Autônoma 87, Matrícula nº 71.349, área total 83.8292 m²; 38) Unidade Autônoma 88, Matrícula nº 71.350, área total 83.8292 m²; 39) Unidade Autônoma 89, Matrícula nº 71.351, área total 83.8292 m²; 40) Unidade Autônoma 90, Matrícula nº 71.352, área total 83.8292 m²; 41) Unidade Autônoma 91, Matrícula nº 71.353, área total 196.3905 m²; 42) Unidade Autônoma 92, Matrícula nº 71.354, área total 83.8292 m²; 43) Unidade Autônoma 93, Matrícula nº 71.355, área total 83.8292 m²; 44) Unidade Autônoma 94, Matrícula nº 71.356, área total 196.3905 m²; 45) Unidade Autônoma 95, Matrícula nº 71.357, área total 196.3905 m²; 46) Unidade Autônoma 96, Matrícula nº 71.358, área total 82.2928 m²; 47) Unidade Autônoma 97, Matrícula nº 71.359, área total 196.3905 m²; 48) Unidade Autônoma 98, Matrícula nº 71.360, área total 83.8292 m²; 49) Unidade Autônoma 99, Matrícula nº 71.361, área total 83.8292 m²; 50) Unidade Autônoma 100, Matrícula nº 71.362, área total 83.8292 m²; 51) Unidade Autônoma 101, Matrícula nº 71.363, área total 83.8292 m²; 52) Unidade Autônoma 102, Matrícula nº 71.364, área total 83.8292 m²; 53) Unidade Autônoma 103, Matrícula nº 71.365, área total 83.8292 m²; 54) Unidade Autônoma 104, Matrícula nº 71.366, área total 83.8292 m²; 55) Unidade Autônoma 105, Matrícula nº 71.367, área total 83.8292 m²; 56) Unidade Autônoma 106, Matrícula nº 71.368, área total 83.8292 m²; 57) Unidade Autônoma 107, Matrícula nº 71.369, área total 83.8292 m²; 58) Unidade Autônoma 108, Matrícula nº 71.370, área total 83.8292 m²; 59) Unidade Autônoma 109, Matrícula nº 71.371, área total 83.8292 m²; 60) Unidade Autônoma 110, Matrícula nº 71.372, área total 83.8292 m²; 61) Unidade Autônoma 111, Matrícula nº 71.373, área total 83.8292 m²; 62) Unidade Autônoma 112, Matrícula nº 71.374, área total 83.8292 m²; 63) Unidade Autônoma 113, Matrícula nº 71.375, área total 83.8292 m²; 64) Unidade Autônoma 114, Matrícula nº 71.376, área total 83.8292 m²; 65) Unidade Autônoma 115, Matrícula nº 71.377, área total 83.8292 m²; 66) Unidade Autônoma 116, Matrícula nº 71.378, área total 83.8292 m²; 67) Unidade Autônoma 117, Matrícula nº 71.379, área total 83.8292 m²; 68) Unidade Autônoma 118, Matrícula nº 71.380, área total 83.8292 m²; 69) Unidade Autônoma 119, Matrícula nº 71.381, área total 83.8292 m²; 70) Unidade Autônoma 120, Matrícula nº 71.382, área total 83.8292 m²; 71) Unidade Autônoma 121, Matrícula nº 71.383, área total 83.8292 m²; 72) Unidade Autônoma 122, Matrícula nº 71.384, área total 83.8292 m²; 73) Unidade Autônoma 123, Matrícula nº 71.385, área total 83.8292 m²; 74) Unidade Autônoma 124, Matrícula nº 71.386, área total 83.8292 m²; 75) Unidade Autônoma 125, Matrícula nº 71.387, área total 83.8292 m²; 76) Unidade Autônoma 126, Matrícula nº 71.388, área total 83.8292 m²; 77) Unidade Autônoma 127, Matrícula nº 71.389, área total 83.8292 m²; 78) Unidade Autônoma 128, Matrícula nº 71.390, área total 83.8292 m²; 79) Unidade Autônoma 129, Matrícula nº 71.391, área total 83.8292 m²; 80) Unidade Autônoma 130, Matrícula nº 71.392, área total 83.8292 m²; 81) Unidade Autônoma 131, Matrícula nº 71.393, área total 83.8292 m²; 82) Unidade Autônoma 132, Matrícula nº 71.394, área total 83.8292 m²; 83) Unidade Autônoma 133, Matrícula nº 71.395, área total 83.8292 m²; 84) Unidade Autônoma 134, Matrícula nº 71.396, área total 83.8292 m²; 85) Unidade Autônoma 135, Matrícula nº 71.397, área total 83.8292 m²; 86) Unidade Autônoma 136, Matrícula nº 71.398, área total 83.8292 m²; 87) Unidade Autônoma 137, Matrícula nº 71.399, área total 83.8292 m²; 88) Unidade Autônoma 138, Matrícula nº 71.400, área total 83.8292 m²; 89) Unidade Autônoma 139, Matrícula nº 71.401, área total 83.8292 m²; 90) Unidade Autônoma 140, Matrícula nº 71.402, área total 83.8292 m²; 91) Unidade Autônoma 141, Matrícula nº 71.403, área total 83.8292 m²; 92) Unidade Autônoma 142, Matrícula nº 71.404, área total 83.8292 m²; 93) Unidade Autônoma 143, Matrícula nº 71.405, área total 83.8292 m²; 94) Unidade Autônoma 144, Matrícula nº 71.406, área total 83.8292 m²; 95) Unidade Autônoma 145, Matrícula nº 71.407, área total 83.8292 m²; 96) Unidade Autônoma 146, Matrícula nº 71.408, área total 83.8292 m²; 97) Unidade Autônoma 147, Matrícula nº 71.409, área total 83.8292 m²; 98) Unidade Autônoma 148, Matrícula nº 71.410, área total 83.8292 m²; 99) Unidade Autônoma 149, Matrícula nº 71.411, área total 83.8292 m²; 100) Unidade Autônoma 150, Matrícula nº 71.412, área total 83.8292 m²; 101) Unidade Autônoma 151, Matrícula nº 71.413, área total 83.8292 m²; 102) Unidade Autônoma 152, Matrícula nº 71.414, área total 83.8292 m²; 103) Unidade Autônoma 153, Matrícula nº 71.415, área total 83.8292 m²; 104) Unidade Autônoma 154, Matrícula nº 71.416, área total 83.8292 m²; 105) Unidade Autônoma 155, Matrícula nº 71.417, área total 83.8292 m²; 106) Unidade Autônoma 156, Matrícula nº 71.418, área total 83.8292 m²; 107) Unidade Autônoma 157, Matrícula nº 71.419, área total 83.8292 m²; 108) Unidade Autônoma 158, Matrícula nº 71.420, área total 83.8292 m²; 109) Unidade Autônoma 159, Matrícula nº 71.421, área total 83.8292 m²; 110) Unidade Autônoma 160, Matrícula nº 71.422, área total 83.8292 m²; 111) Unidade Autônoma 161, Matrícula nº 71.423, área total 83.8292 m²; 112) Unidade Autônoma 162, Matrícula nº 71.424, área total 83.8292 m²; 113) Unidade Autônoma 163, Matrícula nº 71.425, área total 83.8292 m²; 114) Unidade Autônoma 164, Matrícula nº 71.426, área total 83.8292 m²; 115) Unidade Autônoma 165, Matrícula nº 71.427, área total 83.8292 m²; 116) Unidade Autônoma 166, Matrícula nº 71.428, área total 83.8292 m²; 117) Unidade Autônoma 167, Matrícula nº 71.429, área total 83.8292 m²; 118) Unidade Autônoma 168, Matrícula nº 71.430, área total 83.8292 m²; 119) Unidade Autônoma 169, Matrícula nº 71.431, área total 83.8292 m²; 120) Unidade Autônoma 170, Matrícula nº 71.432, área total 83.8292 m²; 121) Unidade Autônoma 171, Matrícula nº 71.433, área total 83.8292 m²; 122) Unidade Autônoma 172, Matrícula nº 71.434, área total 83.8292 m²; 123) Unidade Autônoma 173, Matrícula nº 71.435, área total 83.8292 m²; 124) Unidade Autônoma 174, Matrícula nº 71.436, área total 83.8292 m²; 125) Unidade Autônoma 175, Matrícula nº 71.437, área total 83.8292 m²; 126) Unidade Autônoma 176, Matrícula nº 71.438, área total 83.8292 m²; 127) Unidade Autônoma 177, Matrícula nº 71.439, área total 83.8292 m²; 128) Unidade Autônoma 178, Matrícula nº 71.440, área total 83.8292 m²; 129) Unidade Autônoma 179, Matrícula nº 71.441, área total 83.8292 m²; 130) Unidade Autônoma 180, Matrícula nº 71.442, área total 83.8292 m²; 131) Unidade Autônoma 181, Matrícula nº 71.443, área total 83.8292 m²; 132) Unidade Autônoma 182, Matrícula nº 71.444, área total 83.8292 m²; 133) Unidade Autônoma 183, Matrícula nº 71.445, área total 83.8292 m²; 134) Unidade Autônoma 184, Matrícula nº 71.446, área total 83.8292 m²; 135) Unidade Autônoma 185, Matrícula nº 71.447, área total 83.8292 m²; 136) Unidade Autônoma 186, Matrícula nº 71.448, área total 83.8292 m²; 137) Unidade Autônoma 187, Matrícula nº 71.449, área total 83.8292 m²; 138) Unidade Autônoma 188, Matrícula nº 71.450, área total 83.8292 m²; 139) Unidade Autônoma 189, Matrícula nº 71.451, área total 83.8292 m²; 140) Unidade Autônoma 190, Matrícula nº 71.452, área total 83.8292 m²; 141) Unidade Autônoma 191, Matrícula nº 71.453, área total 83.8292 m²; 142) Unidade Autônoma 192, Matrícula nº 71.454, área total 83.8292 m²; 143) Unidade Autônoma 193, Matrícula nº 71.455, área total 83.8292 m²; 144) Unidade Autônoma 194, Matrícula nº 71.456, área total 83.8292 m²; 145) Unidade Autônoma 195, Matrícula nº 71.457, área total 83.8292 m²; 146) Unidade Autônoma 196, Matrícula nº 71.458, área total 83.8292 m²; 147) Unidade Autônoma 197, Matrícula nº 71.459, área total 83.8292 m²; 148) Unidade Autônoma 198, Matrícula nº 71.460, área total 83.8292 m²; 149) Unidade Autônoma 199, Matrícula nº 71.461, área total 83.8292 m²; 150) Unidade Autônoma 200, Matrícula nº 71.462, área total 83.8292 m²; 151) Unidade Autônoma 201, Matrícula nº 71.463, área total 83.8292 m²; 152) Unidade Autônoma 202, Matrícula nº 71.464, área total 83.8292 m²; 153) Unidade Autônoma 203, Matrícula nº 71.465, área total 83.8292 m²; 154) Unidade Autônoma 204, Matrícula nº 71.466, área total 83.8292 m²; 155) Unidade Autônoma 205, Matrícula nº 71.467, área total 83.8292 m²; 156) Unidade Autônoma 206, Matrícula nº 71.468, área total 83.8292 m²; 157) Unidade Autônoma 207, Matrícula nº 71.469, área total 83.8292 m²; 158) Unidade Autônoma 208, Matrícula nº 71.470, área total 83.8292 m²; 159) Unidade Autônoma 209, Matrícula nº 71.471, área total 83.8292 m²; 160) Unidade Autônoma 210, Matrícula nº 71.472, área total 83.8292 m²; 161) Unidade Autônoma 211, Matrícula nº 71.473, área total 83.8292 m²; 162) Unidade Autônoma 212, Matrícula nº 71.474, área total 83.8292 m²; 163) Unidade Autônoma 213, Matrícula nº 71.475, área total 83.8292 m²; 164) Unidade Autônoma 214, Matrícula nº 71.476, área total 83.8292 m²; 165) Unidade Autônoma 215, Matrícula nº 71.477, área total 83.8292 m²; 166) Unidade Autônoma 216, Matrícula nº 71.478, área total 83.8292 m²; 167) Unidade Autônoma 217, Matrícula nº 71.479, área total 83.8292 m²; 168) Unidade Autônoma 218, Matrícula nº 71.480, área total 83.8292 m²; 169) Unidade Autônoma 219, Matrícula nº 71.481, área total 83.8292 m²; 170) Unidade Autônoma 220, Matrícula nº 71.482, área total 83.8292 m²; 171) Unidade Autônoma 221, Matrícula nº 71.483, área total 83.8292 m²; 172) Unidade Autônoma 222, Matrícula nº 71.484, área total 83.8292 m²; 173) Unidade Autônoma 223, Matrícula nº 71.485, área total 83.8292 m²; 174) Unidade Autônoma 224, Matrícula nº 71.486, área total 83.8292 m²; 175) Unidade Autônoma 225, Matrícula nº 71.487, área total 83.8292 m²; 176) Unidade Autônoma 226, Matrícula nº 71.488, área total 83.8292 m²; 177) Unidade Autônoma 227, Matrícula nº 71.489, área total 83.8292 m²; 178) Unidade Autônoma 228, Matrícula nº 71.490, área total 83.8292 m²; 179) Unidade Autônoma 229, Matrícula nº 71.491, área total 83.8292 m²; 180) Unidade Autônoma 230, Matrícula nº 71.492, área total 83.8292 m²; 181) Unidade Autônoma 231, Matrícula nº 71.493, área total 83.8292 m²; 182) Unidade Autônoma 232, Matrícula nº 71.494, área total 83.8292 m²; 183) Unidade Autônoma 233, Matrícula nº 71.495, área total 83.8292 m²; 184) Unidade Autônoma 234, Matrícula nº 71.496, área total 83.8292 m²; 185) Unidade Autônoma 235, Matrícula nº 71.497, área total 83.8292 m²; 186) Unidade Autônoma 236, Matrícula nº 71.498, área total 83.8292 m²; 187) Unidade Autônoma 237, Matrícula nº 71.499, área total 83.8292 m²; 188) Unidade Autônoma 238, Matrícula nº 71.500, área total 83.8292 m²; 189) Unidade Autônoma 239, Matrícula nº 71.501, área total 83.8292 m²; 190) Unidade Autônoma 240, Matrícula nº 71.502, área total 83.8292 m²; 191) Unidade Autônoma 241, Matrícula nº 71.503, área total 83.8292 m²; 192) Unidade Autônoma 242, Matrícula nº 71.504, área total 83.8292 m²; 193) Unidade Autônoma 243, Matrícula nº 71.505, área total 83.8292 m²; 194) Unidade Autônoma 244, Matrícula nº 71.506, área total 83.8292 m²; 195) Unidade Autônoma 245, Matrícula nº 71.507, área total 83.8292 m²; 196) Unidade Autônoma 246, Matrícula nº 71.508, área total 83.8292 m²; 197) Unidade Autônoma 247, Matrícula nº 71.509, área total 83.8292 m²; 198) Unidade Autônoma 248, Matrícula nº 71.510, área total 83.8292 m²; 199) Unidade Autônoma 249, Matrícula nº 71.511, área total 83.8292 m²; 200) Unidade Autônoma 250, Matrícula nº 71.512, área total 83.8292 m²; 201) Unidade Autônoma 251, Matrícula nº 71.513, área total 83.8292 m²; 202) Unidade Autônoma 252, Matrícula nº 71.514, área total 83.8292 m²; 203) Unidade Autônoma 253, Matrícula nº 71.515, área total 83.8292 m²; 204) Unidade Autônoma 254, Matrícula nº 71.516, área total 83.8292 m²; 205) Unidade Autônoma 255, Matrícula nº 71.517, área total 83.8292 m²; 206) Unidade Autônoma 256, Matrícula nº 71.518, área total 83.8292 m²; 207) Unidade Autônoma 257, Matrícula nº 71.519, área total 83.8292 m²; 208) Unidade Autônoma 258, Matrícula nº 71.520, área total 83.8292 m²; 209) Unidade Autônoma 259, Matrícula nº 71.521, área total 83.8292 m²; 210) Unidade Autônoma 260, Matrícula nº 71.522, área total 83.8292 m²; 211) Unidade Autônoma 261, Matrícula nº 71.523, área total 83.8292 m²; 212) Unidade Autônoma 262, Matrícula nº 71.524, área total 83.8292 m²; 213) Unidade Autônoma 263, Matrícula nº 71.525, área total 83.8292 m²; 214) Unidade Autônoma 264, Matrícula nº 71.526, área total 83.8292 m²; 215) Unidade Autônoma 265, Matrícula nº 71.527, área total 83.8292 m²; 216) Unidade Autônoma 266, Matrícula nº 71.528, área total 83.8292 m²; 217) Unidade Autônoma 267, Matrícula nº 71.529, área total 83.8292 m²; 218) Unidade Autônoma 268, Matrícula nº 71.530, área total 83.8292 m²; 219) Unidade Autônoma 269, Matrícula nº 71.531, área total